



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0296/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao servidor municipal abaixo relacionado, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 3,0 (três) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Apodi/RN, para transporte de pacientes regulados pelo Estado, no período de 06 a 08 de agosto de 2025.

01. LEONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula - 0514,
Diária: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 05 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita